



1 **ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - VIRTUAL.**

2 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14 horas, por meio do link
3 meet.google.com/nmo-idoh-diq, participaram os seguintes integrantes do Conselho Municipal
4 de Habitação de Interesse Social (CMHIS): Laudelino Bastos e Silva e Kelly Cristina Vieira
5 (SMHS/SMI); Gabriela Stein Zacchi (IPUF); Carlos B. Leite (SINDUSCON); Antônio Couto
6 Nunes (CAU/SC); Luciano Leite da Silva Filho e Ivone Maria Perassa (ASA); Lenir Maciel
7 Marczak (Região Norte da Ilha); Albertina da Silva de Souza e Tania Teixeira (Região Centro
8 Ilha); Émerson de Jesus Duarte (Região Sul da Ilha); Leonardo Roque Pessina Bernini (Região
9 Leste da Ilha); Paulo João Rodrigues (Região Continental); Jordi Sanchez-Cuenca Alomar e
10 Albani Pawelski Lopes (UFECO), totalizando onze (11) entidades representadas. Também
11 estiveram presentes na reunião: Janaína Guesser Prazeres e Pedro Henrique de Moura
12 Remor (SMHS/SMI) e a Secretária do Conselho Paulina Korc, somando um total de dezoito
13 (18) pessoas presentes. Justificaram ausência: Carlos Alberto da Silva e Alexandre João
14 Vieira (SMSP/PMF); Luciano Porto (PGM); Werner Rodrigues Franco (SMS); Jorge Alfredo da
15 Luz (SMC/PMF); Marcelo Suez Haseda (SMDU); Sheylla C. Guedes Pereira (Região Norte
16 da Ilha) e Zoraia Vargas Guimarães (Região Sul da Ilha). **Laudelino Bastos e Silva** iniciou a
17 reunião agradecendo a participação dos conselheiros e orientando a forma em que serão
18 conduzidas as reuniões em caráter virtual. Cientificou os conselheiros que está na função de
19 Superintendente de Habitação e Saneamento, recém assumido, nomeado conselheiro pelo
20 Decreto 21.701 de 03/07/2020 e nomeado presidente do CMHIS pela Portaria Nº
21 001/CMHIS/2020. Seguindo a pauta, após a homologação das justificativas de ausência,
22 **Laudelino** colocou em apreciação a ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no
23 dia 12/03/2020, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a conselheira **Kelly Cristina**
24 **Vieira** fez um breve relato sobre o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de
25 Interesse Social (COGFMHIS). **Kelly** discorreu sobre a Lei Complementar 472/2013 que cria o
26 FMHIS e seu Conselho Gestor e o Decreto Nº 14.764/2015 que regulamenta. Na
27 oportunidade, salientou os objetivos, fontes de recursos e a composição do Conselho Gestor
28 do FMHIS. **Emersom** se manifestou solicitando a apresentação da Lei Orçamentária Anual
29 (LOA) de 2021 aos conselheiros. Neste sentido, **Kelly** esclareceu que a pauta da presente
30 reunião foi apontada com base nas atas das últimas reuniões do CMHIS, resgatando o que
31 ficou pendente. Dentre as pendências está a necessidade de discutir o orçamento dentro do
32 FMHIS e a composição do seu Conselho Gestor. O COGFMHIS é composto por seis
33 conselheiros titulares e seis suplentes, com representatividade paritária da sociedade civil e
34 dos representantes governamentais. Disse ainda que os membros do Conselho Gestor



35 precisam ser membros do CMHIS e indicados pela plenária. Após a nomeação do COGFMHIS
36 será possível dar sequência às discussões muito presentes nas reuniões deste Conselho.
37 **Emersom** disse que no seu entendimento deveria ser apresentada uma proposta em relação
38 ao orçamento para utilização do mesmo na LOA de 2021. Indagou se cabe ao Conselho
39 Gestor fazer esta proposta orçamentária. Para tanto, **Kelly** informou que o orçamento do
40 FMHIS é proposto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao qual o Fundo é vinculado. O
41 FMHIS tem CNPJ próprio e a sua fonte de recursos está prevista dentro da Lei Complementa
42 472/2013. Enfatizou que COGFMHIS tem sim, por criação e objetivo, a função de acompanhar
43 a gestão do Fundo. Não está previsto na lei que o Conselho deve aprovar ou rejeitar o
44 orçamento do Fundo para encaminhar à Câmara de Vereadores. Mas nada impede que a
45 Secretaria de Infraestrutura proponha e o Conselho de Habitação analise e apresente
46 sugestões ao orçamento. Os projetos que tem no FMHIS para poder captar recursos, todos
47 tem uma vinculação com o que está previsto no Plano Municipal de Habitação de Interesse
48 Social (PMHIS). Então, tudo o que está no PMHIS está rebatido no Fundo como possibilidade
49 de captação de recursos. Essa é uma grande discussão realizada anteriormente no Conselho,
50 sobre a diferença entre o orçamento e o financeiro. Precisa ter orçamento para que o
51 financeiro possa vir a existir. **Kelly** esclareceu que é possível identificar que no orçamento tem
52 o valor de apenas mil reais, isso não é problema. O importante é que precisa existir o item
53 para que se possa fazer a captação de recursos e poder fazer uma suplementação
54 orçamentária para poder captar o recurso. É importante o Conselho Gestor do Fundo
55 conhecer, acompanhar e entender essa importante diferença entre orçamento e financeiro. Na
56 sequência, **Kelly** discorreu sobre a Lei Complementar Nº472/2013, seus objetivos, fontes de
57 recursos, os objetivos do Conselho Gestor do FMHIS e sua composição. Esta Lei está
58 regulamentada pelo Decreto Nº 14.764/2015. Encerrada a explanação, houve esclarecimento
59 que, para compor o Conselho Gestor do Fundo precisa ser membro do CMHIS. **Paulina**
60 esclareceu que para definição dos representantes da sociedade civil, duas representações
61 precisam ser necessariamente de entidades comunitárias. Na sequência, alguns conselheiros
62 se colocaram à disposição para compor o Conselho Gestor, sendo candidatos: Carlos Leite
63 (SINDUSCON), Antônio (CAU), Albertina (Região Centro/Oeste da Ilha), Tânia (Região
64 Centro/Oeste da Ilha), Paulo (Região Continental), Jordi (UFECO), Ivone/Luciano (ASA). Por
65 unanimidade, foram definidos os conselheiros: Albertina (titular) e Tânia (suplente); Paulo
66 (titular) e Jordi (suplente), representando as entidades comunitárias. Considerando que, para a
67 terceira vaga, titular e suplente, havia como candidatos: Carlos, Antônio e Ivone, deu-se a



68 defesa dos conselheiros interessados e seguiu com a votação. Para a vaga de titular foram
69 dados sete votos para Antônio, um voto para Ivone, um voto para Carlos e uma abstenção.
70 Sendo assim, a titularidade ficou com Antônio Couto (CAU). Na sequência, deu-se a votação
71 para a vaga de suplente, sendo candidatos os conselheiros: Carlos Leite e Ivone Perassa,
72 tendo como resultado da votação: sete votos para Ivone, um voto para Carlos e duas
73 abstenções. Sendo assim, foi definida a terceira vaga da sociedade civil: Antônio Couto Nunes
74 (titular) e Ivone Perassa (suplente). Encerradas as votações, ficou assim definida a
75 representação da sociedade civil no COGFMHIS: Antônio Couto Nunes (titular) e Ivone
76 Perassa (suplente); Albertina Souza e Silva (titular) e Tânia Teixeira (suplente); Paulo
77 Rodrigues (titular) e Jordi Sanchez-Cuenca Alomar (suplente). **Laudelino** informou que os
78 representantes governamentais serão definidos pelo Secretário de Infraestrutura juntamente
79 com o Prefeito e, posteriormente os conselheiros serão informados. Dando prosseguimento à
80 reunião, **Laudelino** informou que tem reunião agendada com o Secretário e, portanto, precisa
81 se ausentar, passando a presidência da presente reunião para a conselheira suplente da SMI.
82 Na oportunidade, **Kelly Cristina Vieira** assumiu a presidência da reunião tratando sobre a
83 retomada dos trabalhos da Comissão para discussão da metodologia para revisão do PMHIS.
84 Salientou que é preciso definir o que se quer, se vai utilizar dados censitário, dentre outras
85 questões. Disse ainda que houve um contato inicial com o Instituto Brasileiro de Geografia e
86 Estatística (IBGE), mas eles também não têm clareza de como será realizado o censo de
87 2020. Esta comissão do Conselho terá a função de buscar afunilar as questões que se
88 pretende abordar no PMHIS. Definir metas, valores, se faz licitação, salientando que ao entrar
89 no período eleitoral, estas questões são mais demoradas. Na avaliação de **Emersom**,
90 considerando que a comissão já foi composta, cabe definir data e hora para que a comissão
91 defina seu plano de trabalho e, posteriormente, apresente na reunião do Conselho.
92 Considerando que alguns conselheiros manifestaram interesse em compor a comissão, a
93 mesma foi ampliada: Jordi, Pessina, Tânia, Carlos, Antônio, Albertina e Albani. **Kelly** informou
94 que participará da comissão juntamente com a arq. Juliana, representando a SMI/PMF.
95 **Paulina** irá inserir os novos membros da comissão no grupo do Whatsapp. De acordo com a
96 pauta, também foi abordado sobre a retomada dos trabalhos da Comissão para discussão das
97 pautas do Conselho com base nos indicativos da Conferência de Habitação. Da mesma forma
98 como foi encaminhado sobre a comissão anterior, o Conselho deliberou que a comissão
99 deverá definir data e hora para que a comissão inicie seus trabalhos e, posteriormente,
100 apresente na reunião do Conselho. Considerando que alguns conselheiros manifestaram
101 interesse em participar do grupo, a comissão foi ampliada e assim constituída: Albertina,



102 Werner, Pessina, Audenir, SMI/PMF, Emersom, Albani e Carlos. Finalizada esta pauta, **Kelly**
103 **Cristina** disse que o Presidente do CMHIS solicitou que os conselheiros fossem informados
104 sobre a assinatura de convênio entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a
105 Prefeitura Municipal de Florianópolis com objetivo de ceder a propriedade da Serrinha para o
106 REUB. Para tanto, o Gerente de Regularização Fundiária **Pedro Henrique Remor** se
107 manifestou informando que foi assinado o termo de cooperação, fruto de uma batalha judicial,
108 entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 85 famílias e a Prefeitura Municipal
109 de Florianópolis. Este imbróglio judicial teve início em 28 de agosto de 2009 onde a
110 Universidade entrou com uma ação de reintegração de posse e, em 11 de julho de 2011, todas
111 as famílias da área foram citadas. Neste meio tempo, a ação tomou outra forma e depois de
112 incansáveis reuniões e audiências, houve um progresso significativo. Ao invés de desamparar
113 essas 85 famílias, a UFSC concordou em doar o terreno para as mesmas que já habitavam o
114 local de litígio. Por conta da morosidade e das complicações cartoriais e burocráticas, o que
115 era um acordo de doação se transformou em um acordo de cooperação entre os entes
116 públicos, firmado entre a Prefeitura e a Universidade Federal. Este acordo mostra a vontade
117 dos entes em querer melhorar a região afetada pela Ação Civil Pública (ACP) 5024135-
118 48.2015.4.04.7200/SC, se comprometendo em executar um projeto de regularização fundiária
119 quando houver verba e sem data limite para sua execução. Este acordo foi sugerido, pois a
120 ACP foi extinta sem julgamento de mérito, gerando aflição às famílias da Servidão Lageanos.
121 **Pedro** disse ainda que, assinado este Termo de Acordo, uma petição assinada por todas as
122 partes do processo, será enviada ao juiz para homologar o Termo encerrando a disputa com o
123 mérito julgado, concluiu **Pedro**. Na sequência, **Albertina** indagou como está sendo feita a
124 discussão da regularização fundiária e urbanização, pois a comunidade disse que a Prefeitura
125 estava discutindo um projeto de mobilidade, mas os moradores não estavam sendo
126 consultados. **Pedro** informou que na própria ação de reintegração de posse foi feito um pré-
127 projeto, no entanto, enfatizou a necessidade e importância de conversar com a comunidade.
128 **Antônio** disse que o Curso de Arquitetura da UFSC está desenvolvendo um projeto para a
129 referida área dentro da disciplina optativa de Assistência Técnica, tendo como professores
130 responsáveis a Dra. Maria Inês Sugai e o Dr. Samuel Steiner dos Santos. Relatou também que
131 foi realizado contato com a comunidade por meio da liderança D. Celma. Informou ainda que
132 em 2019, o CAU realizou uma capacitação para profissionais, inclusive alguns técnicos da
133 Prefeitura participaram. Nesta capacitação, os profissionais foram à Servidão Lageanos para
134 entender como dele ser a abordagem junto às famílias e, como exercício prático elaboraram
135 projetos com foco em melhorias habitacionais para habitações unifamiliares. Houve debate



136 sobre a temática, inclusive com a participação da Profª Maria Inês Sugai que avaliou a
137 importância do envolvimento das famílias quanto ao desenho de soluções. **Kelly** relatou que a
138 Prefeitura teve que apresentar, como para todo processo de regularização fundiária, um pré-
139 projeto de urbanização para a área, o que não previu grandes impactos urbanísticos pelas
140 características locais, pelo adensamento da ocupação e pelas características geográficas que
141 impossibilitaria grandes processos de remoção. Salientou a importância das colocações do
142 representante do CAU e disse que a Prefeitura admitiu a REURB no local para garantir a
143 segurança da posse das famílias. **Kelly** informou ainda que a Superintendência, juntamente
144 com a Defesa Civil, a Profª Maria Inês e seus alunos fizeram vistoria no local e que talvez seja
145 possível conciliar o que a equipe de arquitetura da Prefeitura elaborou com o que a equipe da
146 Profª. Maria Inês projetou. O importante é conciliar os desejos de não retirar as famílias do
147 local e de garantir certa qualidade urbanística, ambiental e social através de um projeto de
148 regularização fundiária. É momento de alinhar a partir de agora, quando está consolidado
149 através do Termo de Acordo. **Pedro** enfatizou que a assinatura deste documento, é o primeiro
150 passo necessário, pois as famílias não precisam ter mais medo de serem retiradas de suas
151 casas. Assim como a Serrinha, **Albani** disse que é morador da Ocupação Marielle, onde as
152 famílias também tem medo de serem despejas. Por isso, gostaria de discutir o Projeto de Lei
153 Complementar (PLC) 1801/2019. Para tanto, **Kelly** disse que todos os pontos constantes na
154 pauta foram esgotados. **Albertina** pediu a palavra para dizer que durante a pandemia, a
155 população mais afetada foi a população mais carente, que é a população pertinente a este
156 Conselho, principalmente nas questões sanitárias. Em muitas prefeituras, e até a empresa
157 Tigre, realizaram doação de caixas d'água e módulos sanitários. Indagou o que a gestão
158 municipal de Florianópolis fez para a população carente que foi a mais afetada pela pandemia.
159 **Albertina** enfatizou que houve falhas no fornecimento de água por parte da CASAN. Como
160 ficam as famílias que não tem como reservar água para, quando chegar à sua residência,
161 poder fazer os procedimentos higienizadores necessários por conta da pandemia. A SMI é
162 responsável pela habitação e também pelo saneamento, assim sendo, solicita que a Prefeitura
163 informe ao Conselho as ações realizadas por conta da pandemia, com dados inclusive. Outro
164 pedido da **Albertina** foi a respeito da regularização fundiária do Maciço do Morro da Cruz, até
165 porque a própria Serrinha estava com processo em andamento, ajuizado, a Empresa Iguatemi
166 tinha realizado todo trabalho social e as lideranças ficam indagando em que situação está.
167 Solicitou que seja elaborado relatório informando como está a situação da regularização
168 fundiária na região do Maciço. Em sua fala, **Albertina** trouxe à pauta, o PLC 1801/2019, citado
169 pelo conselheiro Albani. Indagou se este projeto foi discutido pela Secretaria de Infraestrutura



170 e pelo Conselho. Enfatizou que o PLC tem partes bastante avançadas, no entanto, traz a
171 preocupação em relação à demolição sumária. Disse que gostaria de compreender o que
172 significa este PLC para a população das comunidades de interesse social. **Albertina** enfatizou
173 que construção irregular existe na cidade inteira, exemplificando que tem edificações de quatro
174 pavimentos em locais onde só pode ter dois. Na sequência, indagou o que significa este PLC
175 para as aproximadamente setenta comunidades de interesse social. Falou sobre a
176 necessidade de discutir sobre habitação para a população em situação de rua, salientando
177 que este ponto precisa ser debatido na comissão de revisão do PMHIS. Para tanto, **Ivone** se
178 pronunciou informando que no dia 11/09 haverá manifestação da população em situação de
179 rua no centro de Florianópolis, com entrega de documento ao Prefeito, no qual consta como
180 questão principal habitação à população em situação de rua. Avaliou importante incluir este
181 assunto no Conselho, para que este se aproprie do conteúdo, evoluindo em relação a esta
182 demanda. Enfatizou que este ponto é crucial e muito debatido a nível nacional e Florianópolis
183 não pode ficar aquém dessa discussão. Neste sentido, **Kelly** lembrou os conselheiros que este
184 é um dos indicativos da I Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social. Na
185 oportunidade, convidou Ivone para participar da discussão das pautas do Conselho com base
186 nos indicativos da Conferência. E propôs que a comissão faça uma força tarefa no sentido de
187 iniciar a discussão dos indicativos da Conferência por esta temática, possibilitando a
188 participação e contribuição da Ivone, considerando sua experiência e convivência em relação
189 a população em situação de rua. **Antonio** se manifestou em relação ao PLC 1801/2019,
190 salientando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC)
191 manifestou preocupação em relação a forma de como o projeto foi encaminhado à Câmara de
192 Vereadores, de forma muito rápida e sem muita discussão com a sociedade. Salientou que,
193 assim como o CAU, outras instituições não tiveram oportunidade para debater este PLC e
194 também encaminharam solicitações à Câmara de Vereadores para que pudessem se
195 manifestar. **Antonio** disse que o CAU analisou a proposta do projeto de lei e identificou
196 algumas interferências no exercício profissional dos arquitetos e engenheiros, inclusive estão
197 fazendo contato com o CREA em relação a isso. Há preocupação também com o artigo que
198 trata da demolição sumária. O CAU compreende que a Prefeitura tem as suas necessidades e
199 justificativas, enfatizou que há avanços no projeto de lei, porém seria importante que houvesse
200 mais diálogo, a solicitação de participação do CAU/SC feita à Comissão de Constituição e
201 Justiça (CCJ) da Câmara de Vereadores foi negada. **Antonio** enfatizou que o CAU/SC está
202 debatendo o tema em sua plenária mensal e que deve seguir acompanhando a tramitação do
203 PLC 1801/2019 e seguirá estudando proposições para encaminhar à Câmara de Vereadores e



204 ao executivo municipal. **Kelly** informou que este projeto de lei foi de iniciativa da Secretaria
205 Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), salientando que a Secretaria Municipal de
206 Infraestrutura tomou conhecimento pela imprensa. Enfatizou a importância que todos os
207 conselheiros tomem conhecimento do teor do PLC. **Tânia** compartilhou um problema do Bairro
208 Monte Verde/Saco Grande o qual tem relação com habitação e meio ambiente. Solicitou
209 orientação em relação ao crescimento desenfreado das moradias nas encostas do morro, que
210 é Área de Preservação Ambiental - APP. Enfatizou que não são pequenos barracos para
211 moradia, mas são construções de quitinetes nas encostas do morro, rasgando o morro,
212 destruindo a vegetação e criando problemas de saúde pública. Como membro do CMHIS,
213 **Tânia** está pedindo ajuda, pois diariamente tem construção de novas quitinetes em áreas que
214 colocam a vida das pessoas em risco. A conselheira disse que precisa da ação efetiva da
215 fiscalização proibindo essas construções. **Kelly** disse que esse é um desafio em conciliar o
216 direito à moradia, preservação do meio ambiente, saúde das pessoas e a não especulação.
217 Dentro do contexto citado pela Albertina, Antônio e Tânia, **Carlos Leite** disse que há falta de
218 comunicação entre as entidades civis, bem como entre as pastas da gestão municipal. Agora
219 com a retomada das atividades, é necessário que os conselheiros se comuniquem mais e que
220 as pessoas dentro da estrutura da Prefeitura se comuniquem mais também. Na sua avaliação,
221 se sente surpreso que o PLC foi elaborado por uma secretaria (SMDU) da Prefeitura e não
222 consultou as pastas afetas à matéria, como saneamento, meio ambiente, habitação e
223 assistência social. É hora do Município ter iniciativas menos isoladas, porque qualquer
224 legislação aprovada atinge as pessoas de várias formas. A sua proposição é “que o Conselho
225 busque diálogo entre nós, busquemos que o próprio Município melhore o seu diálogo dentro
226 das suas estruturas, para que estes assuntos não precisem voltar atrás depois que forem
227 encaminhados ao legislativo municipal”, concluiu **Carlos Leite**. **Albertina** abordou o tema
228 específico da revisão da Lei 8210/2010 de criação do CMHIS e solicitou informações se já
229 houve encaminhamento. **Paulina** esclareceu que o texto revisado foi aprovado pela gestão
230 anterior do CMHIS, na 75ª Reunião Ordinária realizada em 12/12/2019, porém não houve
231 tempo hábil para encaminhamento devido a alteração dos gestores da pasta responsável por
232 este Conselho. Os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento da versão revisada e
233 aprovada aos conselheiros e a inserção deste item na pauta da próxima reunião ordinária. Em
234 relação ao PLC 1801/2019, **Albertina** propôs que o Conselho agende uma reunião
235 extraordinária e peça espaço à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores,
236 convidando também a SMDU para discutir este projeto de lei, porque traz questões que
237 precisam ser discutidas, principalmente em relação aos direitos humanos. Em relação ao



238 problema apresentado pela conselheira Tânia, **Albertina** enfatizou que nas comunidades as
239 pessoas ocupam os espaços irregularmente, mas não fazem para sua moradia, mas sim para
240 explorar os mais pobres ainda. Sendo assim, na sua avaliação, essa questão precisa passar
241 pelo Conselho da Cidade para discutir que cidade nós queremos, incluindo quem não tem
242 moradia. Na sua avaliação, a discussão é mais ampla e, para tanto, sugeriu que o CMHIS
243 encaminhe ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores solicitando a suspensão da
244 aprovação deste projeto de lei, possibilitando a discussão deste Conselho junto à Câmara e a
245 Secretaria responsável por este projeto na Prefeitura. **Carlos Leite** se manifestou sugeriu que
246 os assuntos pendentes do mandato anterior do Conselho, sejam pautados na reunião ordinária
247 subsequente, ou até numa extraordinária, caso necessário, para que se possa deliberar sobre
248 cada um. No seu entendimento, como não constava na pauta da presente reunião, não é
249 possível deliberar a respeito do PLC. **Carlos** disse ainda que o importante não é a cada
250 reunião trazer um assunto novo, mas que os assuntos tratados tenham início, meio e fim, caso
251 contrário, teremos muita iniciativa, sem efetividade. Neste sentido, **Kelly** disse que não se
252 sente segura de votar o PLC em questão, pois o desconhece, exemplificando a informação
253 colocada pelo Jordi de que a ONU determinou que a demolição sumária, quando tem famílias
254 morando, é uma violação dos direitos humanos, tem que ter soluções preventivas e sem
255 violência. Disse ainda que a Prefeitura pode fazer demolição quando a habitação está
256 processo de construção. Mas quando tem uma família morando na casa, a Prefeitura não
257 pode fazer demolição, a não ser que tenha um mandato judicial. A esse respeito, **Kelly** disse
258 que desconhece se está no PLC que dá à fiscalização o poder de demolir uma casa habitada
259 por uma família. Para tanto, **Kelly** disse que se houver votação em relação ao PLC 1801/2019,
260 a mesma iria se abster por não ter conhecimento suficiente do referido projeto de lei. **Antônio**
261 se manifestou dizendo que no PLC nada consta sobre a presença ou não de famílias, o que é
262 muito preocupante, pois não proíbe. Com o objetivo de debater o PLC 1801/2019, os
263 conselheiros deliberaram pelo encaminhamento de ofício ao Presidente da Câmara de
264 Vereadores sugerindo uma reunião entre o CMHIS, a SMDU/PMF e a Câmara de Vereadores,
265 bem como ao Conselho da Cidade, acatando a sugestão do conselheiro Albani. **Gabriela**
266 (IPUF) informou que no dia 08/09 foi publicado o decreto de prorrogação do mandato do
267 Conselho da Cidade, portanto, as atividades também serão retomadas remotamente. Dando
268 seguimento à reunião, o CMHIS deliberou os seguintes pontos de pauta: Revisão da Lei
269 8210/2010; Regularização fundiária do Maciço do Morro da Cruz; Programa do Governo
270 Federal Casa Verde e Amarela; Ações da PMF nas comunidades no combate ao COVID-19;
271 Operação da SMI voltada à habitação; Discussão sobre a Comunidade Vargem do Bom Jesus.



272 Os conselheiros se manifestaram favoráveis de realizar reuniões extraordinárias no sentido de
273 esgotar as pautas pendentes, considerando o período de cinco meses sem reunião por conta
274 da pandemia do COVID-19. **Paulina**, a pedido do Presidente Laudelino, solicitou o
275 consentimento dos conselheiros para criação do grupo de whatsapp do CMHIS, os quais se
276 manifestaram favoráveis. Em relação ao COGFMHIS, **Kelly** salientou a importância do IPUF
277 fazer parte da composição, considerando a necessidade de discutir a lei que criou a outorga
278 onerosa para que um percentual do recurso seja destinado ao FMHIS. Ao que **Gabriela** se
279 mostrou interessada em contribuir nesta discussão. **Carlos** disse que na gestão anterior, o
280 Conselho Gestor avaliou que o recurso disponível era ínfimo, mas se fosse aplicado em
281 projetos, estes poderiam ser encaminhados para solicitar verbas. Nada mais havendo a tratar,
282 **Kelly Cristina Vieira** encerrou a reunião e eu, Paulina Korc, redigi a presente ata.